



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 2194/2023

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;
- b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação e Cultura.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Elisangela A. Cogo Ronchi	12/03/2023/2024	02/01/24 à 21/01/24	20
Elisangela A. Cogo Ronchi	01/02/2023/2024	02/01/24 à 21/01/24	20
Jessica Weber Pereira Morinho	03/02/2022/2023	02/01/24 à 21/01/24	20
Joziane dos Santos Laiola Duim	11/06/2023/2024	02/01/24 à 21/01/24	20
Larissa E. Valvassore de Almeida	09/04/2021/2022	02/01/24 à 16/01/24	15
Larissa E. Valvassore de Almeida	09/04/2022/2023	17/01/24 à 26/01/24	10
Leonora Aparecida Esverçutti	12/08/2021/2022	02/01/24 à 11/01/24	10
Leonora Aparecida Esverçutti	12/08/2022/2023	12/01/24 à 21/01/24	10
Marcia Lopes de Santana Fonseca	01/02/2022/2023	02/01/24 à 11/01/24	10
Marcia Lopes de Santana Fonseca	01/02/2023/2024	12/01/24 à 21/01/24	10
Mariane Ribeiro Bento Maitan	03/02/2023/2024	02/01/24 à 21/01/24	20
Tatiane A. de O. Fonseca Borges	16/04/2023/2024	02/01/24 à 21/01/24	20

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2023.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2906 Páginas 650-651 Ano: XII

Data: 27/11/2023

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

340 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	
13.001.00.000.0000.0.000.		SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	
13.001.04.122.0002.2.375.		FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	MEIO
364 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	610,00
Total Redução:			91.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2023.

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita

Publicado por:
Ricardo Luis da Cunha Pires
Código Identificador:6AA734B4

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 192/2023 DE 24/11/2023

Exercício: 2023

Decreto nº 192/2023 de 24/11/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 923/2023 de 30/01/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 9.335,93 (nove mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.361.0005.2.315.		AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
136 - 3.3.90.30.00.00	01122	MATERIAL DE CONSUMO	7.778,22
137 - 3.3.90.30.00.00	01144	MATERIAL DE CONSUMO	1.557,71
Total Suplementação:			9.335,93

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.361.0005.2.315.		AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
138 - 3.3.90.39.00.00	01122	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.778,22
139 - 3.3.90.39.00.00	01144	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	557,71
141 - 4.4.90.52.00.00	01144	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Total Redução:			9.335,93

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2023.

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita

Publicado por:
Ricardo Luis da Cunha Pires
Código Identificador:862DE5C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2194/2023

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação e Cultura.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Elisângela A. Cogo Ronchi	12/03/2023/2024	02/01/24 à 21/01/24	20
Elisângela A. Cogo Ronchi	01/02/2023/2024	02/01/24 à 21/01/24	20
Jessica Weber Pereira Morinho	03/02/2022/2023	02/01/24 à 21/01/24	20
Joziane dos Santos Laiola Duim	11/06/2023/2024	02/01/24 à 21/01/24	20
Larissa E. Valvassore de Almeida	09/04/2021/2022	02/01/24 à 16/01/24	15
Larissa E. Valvassore de Almeida	09/04/2022/2023	17/01/24 à 26/01/24	10
Leonora Aparecida Esverçutti	12/08/2021/2022	02/01/24 à 11/01/24	10
Leonora Aparecida Esverçutti	12/08/2022/2023	12/01/24 à 21/01/24	10
Marcia Lopes de Santana Fonseca	01/02/2022/2023	02/01/24 à 11/01/24	10
Marcia Lopes de Santana Fonseca	01/02/2023/2024	12/01/24 à 21/01/24	10
Mariane Ribeiro Bento Maitan	03/02/2023/2024	02/01/24 à 21/01/24	20
Tatiane A. de O. Fonseca Borges	16/04/2023/2024	02/01/24 à 21/01/24	20

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 24 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E2D9319F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº048/2023 PMI - PROCESSO 133/2023 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

SOLICITANTE:
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA

Ao Senhor Prefeito:

Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, que preveem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de empresa para prestação de serviços de Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia, para a Secretaria de Infra Estrutura Urbana do município de Iporã-PR.

Objeto

Contratação da empresa **R ROCHA SANTOS CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.695.925/0001-04, no valor de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais), para prestação de serviços de Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia, para a Secretaria de Infra Estrutura Urbana do município de Iporã-PR, determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	8.000	M2	Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia, objetivando obras de implantação de pavimentação em vias urbanas, incluindo levantamentos, projetos de drenagem, pavimentação, urbanismo e sinalização das vias, inclusive memoriais descritivos e planilhas de orçamento dos serviços.	R\$ 3,65	R\$ 29.200,00

2. Justificativa

Justifica tal aquisição uma vez que a prestação de serviços de Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia será objetivando obras de implantação de pavimentação em vias urbanas, incluindo levantamentos, projetos de drenagem, pavimentação, urbanismo e sinalização das vias, inclusive memoriais descritivos e planilhas de orçamento dos serviços do município de Iporã-PR.

Deve ficar claro que mesmo com a urgência na aquisição de prestação de serviços de Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

3. Condições de pagamento

A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento

As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

5. Valor

O valor total do presente objeto é de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais).

R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais) em prestação de serviços de Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia.
Iporã/PR, 23 de novembro de 2023.

OSMAR AP. DA COSTA SILVA
Secretário Municipal De Infra Estrutura Urbana